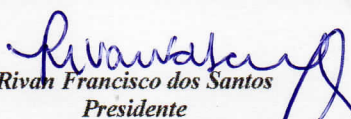


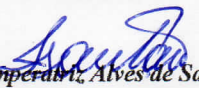


# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Sétima Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezessete de maio, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em votação: **Projeto de Lei 1065/2023** - Dispõe sobre a criação do Programa “Bem Morar” do Município de Poço Verde e dá outras providências, sendo: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** justificou a **Indicação 137/2023**, solicitando ampliação da aplicação da Lei Paulo Gustavo, com o propósito de incentivar os artistas e a cultura do nosso município, haja vista que um dos pré-requisitos, para que o município seja contemplado com as benesses da Lei Paulo Gustavo, torna-se necessário um incluí-la na Lei Orçamentária Anual. Ela também externou sua tristeza, pela reprovação da emenda de sua autoria, e relatou que, a sua proposta foi elaborada com muito cuidado, através da bagagem e do conhecimento que conseguiu trabalhando ao longo de anos com programas habitacionais, mas infelizmente a maioria dos colegas optou em deixar o Chefe do Executivo a vontade para fazer o que bem entender, pois o inciso mais importante da emenda era a criação da comissão, para acompanhar o Programa. A seguir, o senhor vereador **Amaury Freire** comentou que, não acredita que um projeto dessa magnitude venha com algo de errado, haja vista que é proveniente do atual Governo Federal. Já o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, o Projeto Bem Morar é bem feito, e acredita na gestão municipal, por isso não votou favorável à emenda da colega. Ele disse ainda, que desde o início do mandato vem defendendo a pauta do CAPS, e destacou que sempre vem cobrando ao Prefeito, e quando a unidade estiver de fato reformado, e estiver funcionando, vai ficar muito feliz e realizado, mas quem vai ganhar mesmo é o povo. Ele destacou que não gosta de pegar carona nas *Indicações* dos outros, e sim correr atrás de resolver os problemas do município. Em seguida, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que votou favorável na emenda da colega **Imperatriz Rosário**, porque compreende que, ela estudou a matéria e teve a intenção de enriquecer ainda mais o projeto. Ele disse ainda que, algumas falas do colega **Gilmário Família** já estão incomodando, pois não concorda com a afirmação de que o vereador que coloca *Indicações* está buscando marketing, mas aquele que conhece as necessidades do município e está preocupado com o povo. O parlamentar destacou ainda que, não se calará diante das falas do colega. Por fim, o senhor Presidente publicou convite para uma Palestra sobre o “Maio Laranja”, na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, com temática de combate a violência sexual. Ele publicou ainda, convite do Prefeito municipal aos municípios para participar de evento alusivo ao dia das mães, no próximo sábado (20 de maio). E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a Sessão, ficando todos convocados para no dia vinte e três de maio, participarem da próxima *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dezessete de maio de 2023.

  
Rivan Francisco dos Santos  
Presidente

  
Maria Imperatriz Alves de Santana  
Primeira Secretária